



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 900

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Saúde	1
Vigilância Sanitária	1
Notificação	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Outros atos administrativos	2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Edital de Inscrição	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Aposentadoria	6

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 031 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 15/03/2019:

Autuado: Supermercado Porecatu LTDA;

Data da Autuação: 15/03/2019;

Data da Decisão: 29/05/2019;

CNPJ ou CPF: 72.954.308/0005-00;

Processo nº: 0091/19;

Localidade: Rua Minas Gerais – 3400 – Patrimônio Velho;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XIII da Lei Federal 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que o autuado pagou a multa no prazo estabelecido, o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 31 maio de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária



Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 900

Página 2 de 7

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 231/2019

OBJETO: Aquisição de Luminárias Pública de Led para a Rua Amazonas e Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nesta municipalidade.

ENCERRAMENTO: dia 10 de junho de 2019 (10/06/2019), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretaria Municipal da Administração – 31/05/2019.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2019 - PROCESSO Nº 232/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de pintura e adesivagem em postes e placas de sinalização de trânsito do Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de junho de 2019 (14/06/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/05/2019.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARIA TEREZA DE MORAES SILVA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Noé Octacílio Ribeiro, nº 1231, Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para sediar a Casa de Apoio aos pacientes do Município de Votuporanga que fazem tratamento oncológico no “Hospital do Amor”.

Dispensa de Licitação: 027/2019 - Processo nº 213/2019. Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 3.123,12. Valor global: R\$ 37.477,44. Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/05/2019.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMI Nº. 02 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do CMI”.

O Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Plenário, em sua centésima décima segunda (112ª.). Reunião, realizada no dia 21 de março de 2019, e:

Considerando o que dispõe o § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº. 4.625/2009;

Considerando o que dispõe a alínea “b” do art. 13 do Regimento Interno do CMI, regulamentado pelo Decreto nº. 7.984 de 30 de julho de 2009;

Considerando a renúncia do atual presidente eleita representante da Sociedade Civil - Biênio 2017-2019, Kelly Fernandes.

Resolve:

Art. 1.º Fica recomposta a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI para os cargos de Presidente com mandato de 21 de março de 2019 a 24 de julho de 2019, com a seguinte composição:

I – Presidente: Marisa Aparecida Ferreira, representante da Unifev;

II – Secretária: Daniela Soares de Azevedo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.

Marisa Aparecida Ferreira

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI Nº. 03 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Votuporanga (FMI) para o exercício de 2019 e dá providências correlatas.”

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 3349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Plenária, em sua centésima décima segunda (112ª.). Reunião, realizada no dia 21 de março de 2019

Considerando que compete ao Conselho Municipal do Idoso (CMI) deliberar sobre a aplicação do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação, conforme Decreto Municipal nº. 8.437, de 23 de novembro de 2011;



Considerando ainda, que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral; e finalmente

Considerando que a Plenária votou favoravelmente pela aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Votuporanga para o exercício de 2019, no valor total de R\$ 58.685,90 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), na forma do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 21 de março de 2019.

Marisa Aparecida Ferreira

Presidente do CMI

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 006, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a Publicação das candidaturas registradas para a eleição de conselheiros do CMDCA, representantes de Organizações da Sociedade Civil, para o Biênio 2019/2021 e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando as inscrições enviadas no período de 20 a 24 de Maio de 2019, de candidatos representantes Organizações da Sociedade Civil - OSC's - para participarem do processo eleitoral, para concorrer à titularidade e a suplência, com base nos art. 2º, §§ 2º e 4º e art. 4º do edital de convocação.

Considerando que Comissão de Monitoramento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, homologará ou não a inscrição dos candidatos das entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente, interessados em participar do processo eleitoral como eleitores e/ou candidatos-eleitores a conselheiros do CMDCA representantes da sociedade civil, e publicará o ato de homologação da decisão final no dia 31 de Maio de 2019. Com base no art. 3º do edital de convocação.

Resolve-se:

Art. 1º - Diante o exposto e com base no edital de convocação, devidamente publicado no diário oficial deste Município, além das ligações realizadas as entidades cadastradas no CMDCA – Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, feitas pela Secretaria Executiva dos Conselhos, com o objetivo de dar conhecimento àqueles que desconheciam da publicação de mencionado edital, para que realizassem a candidatura em tempo hábil.

Art. 2º - Foram devidamente registradas as seguintes candidaturas de representantes de Organizações da Sociedade Civil:

I- APAE - Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais

Candidato: Ana Cristina Cardana

RG nº 20.399.835-2

Candidato: Thassia Cristina Esteves Santana

RG nº 42.154.562-8

II - Associação Beneficente Caminho de Damasco

Candidato: Ana Paula Câmara Silva

RG nº 33.846.984-9

Candidato: Elaine Cristine Oliveira de Sá

RG nº 5.098.481-8

III - Associação Beneficente Irmã Elvira

Candidato: Melina Rodrigues dos Santos Hercos

RG nº 33.182.800-5

Candidato: Ana Paula Cerântola

RG nº 33.182.800-5

IV - Casa da Criança de Votuporanga

Candidato Roselaine de Oliveira da Silva

RG nº 29.465.033-7

Candidato: Eliane Baltazar Godói

RG nº 19.182.344-2

V - Comunidade São Francisco de Assis

Candidato: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de

Souza

RG nº 40.304.995-7

Candidato: Edvaldo José Coelho

RG nº 21.117.314-9

VI - CRENAVIDA – Comunidade de Recuperação Nova

Vida

Candidato: Luiz Carlos de Lima

RG nº 12.143.738-2

Candidato: Rosângela Maria Felisbino Nunes

RG nº 25.239.647-9

VII - Centro Social de Votuporanga

Candidato: Ligia Oliveira de Melo da Silva

RG nº 46.144.537-2

Candidato Jéssica Franciele Mariote Bonfim

RG nº 47.598.477-8

VIII - IDAV – Instituto do Deficiente Audio Visual de

Votuporanga

Candidato: Simony Ramalho Ribeiro

RG nº 42.901.856-3

Candidato: Bruna Paula Freitas de Souza

RG nº 48.829.803-5

IX - Recanto Tia Marlene

Candidato: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

RG nº 47.143.769-4

Candidato: Sueli Matilde Amedi

RG nº 11.231.292-5

X – Lar Beneficente Celina

Candidato: Natália da Silva Almeida

RG nº 42.846.156-6

Candidato: Luis Antonio Ferraz

RG nº 13.916.153-3

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Goreti Sassi Bueno

Presidente do CMDCA



Secretaria de Assistência Social
 Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
 Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
 Fone/Fax: (17) 3426-2600 - cmi@votuporanga.sp.gov.br
 CNPJ: 46.599.809/0001-82



QUADRO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FMI DE VOTUPORANGA DE 2019

1. RECEITAS				
1.1	Arrecadação da Campanha Leão Amigo do Idoso	PROGRAMA RFB – INCENTIVO FISCAL PERÍODO: JAN A DEZ/2018	R	57.011,10
1.2	Rendimentos de Aplicações/2018		R\$	1.650,98
1.3	Depósitos Judiciais		R\$	23,82
			TOTAL	R\$ 58.685,90

ANEXO I

APLICAÇÕES / DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES		Fonte Receita	Valor
1	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS		
	1.1- Financiamentos de Projetos de Entidades Não Governamentais	PROGRAMA RFB – INCENTIVO FISCAL/2018	R\$ 34.000,00
	1.2-Financiamento de Projeto de Entidade Governamental		R\$ 10.000,00
2	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA REDE MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA		
	2.1. Campanha Leão Amigo do Idoso/2019		
	- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte 1	R\$ 842,95
	- Material de Consumo		R\$ 4.000,00
	2.2. Capacitação do Conselho Municipal do Idoso-CMI		
	- Diária Civil	Fonte 1	R\$ 7.000,00
	- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
	- Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$ 842,95
TOTAL			R\$ 58.685,90

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Inscrição



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 31 de maio de 2019

Assunto: Retificação dos Inscritos do Edital "VIII Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga"

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, divulga os inscritos no Edital "VIII Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga":

Grupo / Companhia	
1	Abayomi Cia de Teatro
2	Às Avestas
3	Companhia Teatro de Maria
4	Confraria Fractal
5	Lub-Dub Teatro
6	Trastes Velhos

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal Cultura e Turismo
Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da
Cultura e Turismo
RG. 11.232.833-7



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 210 de 31 de Maio de 2019

=====

(Nomeia aprovada em concurso público para provimento do cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL PREVIDENCIÁRIO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de Junho de 2019, a habilitada no concurso público nº 01/2016, realizado em 18/09/2016 e convocada conforme edital nº 05, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição do dia 15 de Maio de 2019, pg. 16, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE OPERACIONAL PREVIDENCIÁRIO, a aprovada abaixo descrita:

CLASS. INSCR. NOME CPF

1º 253933-6 ALESSANDRA LETÍCIA SANTINELI
BRAGA384.205.328-27

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

Votuporanga, SP, 31 de maio de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Aposentadoria

Portaria nº 211, de 31 de Maio de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DOS SANTOS ROSA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA DOS SANTOS ROSA, RG: 12.743.154-8 SSP/SP e CPF: 005.626.188-80, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005,

cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 150/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

Votuporanga-SP, 31 de Maio de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br